



**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** do Servidor **CÁSSIO ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF 917.191.511-72, do Cargo de Assistente de Triagem (CC-03), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**